



## MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

B. Babina.

### DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

#### DIVISÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS

REUNIÃO DE 2026/05/04

#### NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PROC.º 300.10.001/2025/4

**ASSUNTO:** 5.3. Reabilitação de 99 fogos municipais – Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro - Trabalhos Complementares, Trabalhos a Menos, Prorrogação de Prazo e Revisão de Preços Provisória. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, a Informação Interno 2026/10709 e documentação anexa, elaborada em 27 de abril de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recai o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, de 28 de abril de 2026, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere, designadamente com a Informação de Cabimento n.º 2817 (PRC/2026/1048).-----

**DELIBERAÇÃO:** Considerando a informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do dispostos nos artigos 313.º e 370.º do Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, aprovar o pedido de trabalhos complementares no valor de 790.978,00 € (setecentos e noventa mil novecentos e setenta e oito euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação dos trabalhos a menos no montante de 319.042,18 € (trezentos e dezanove mil e quarenta e dois euros e dezoito centímetros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Deliberou, ainda, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 312.º do CCP, aprovar o pedido de prorrogação de prazo da obra de Reabilitação de 99 fogos municipais – Mafra, Malveira, Enxara do Bispo e Santo Isidoro, bem como dos respetivos planos de trabalho e pagamentos, por 52 (cinquenta e dois) dias, com término no dia 26 de junho de 2026. -----

---Mais deliberou, atenta a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a revisão de preços provisória, efetuada de acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, da empreitada supramencionada, no valor de 96.411,50 € (noventa e seis mil quatrocentos e onze euros e cinquenta centímetros), a pagar pelo Município a favor da , com a sociedade AECI – Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A., NIPC 506294390. -----

--- Deliberou, também, aprovar a minuta do respetivo contrato adicional da empreitada em apreço, com a sociedade AECI – Arquitectura, Construção e Empreendimentos Imobiliários, S.A., NIPC 506294390, com caução no valor de 23.596,79 € (vinte e três mil quinhentos e noventa e seis euros e setenta e nove centímetros), correspondendo ao valor de 5% de acordo com a Informação prestada. --

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / Maioria. -----

**Votos a favor:** em unanimidade e ao sr. Presidente -----

**Votos contra:** -----

**Abstenções:** -----

**Declarações de voto:** -----

**ASSINATURAS:**

